

PORTARIA FUNDAJ Nº 17, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Designa membros da Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo FUNDAJ nº 23130.000128/2023-98

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando a competência que lhe foi conferida por subdelegação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme Portaria MEC nº 928 de 5 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 6 de dezembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.000128/2023-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 - SEGEP/MPDG, os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência da primeira, compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo Fundaj nº 23130.000128/2023-98, cujo objeto é a *“Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados, de edição eletrônica de texto (padronização de linguagem e preparação de originais), revisão eletrônica ortográfica e gramatical de originais e revisão de prova diagramada de obras literárias, a serem publicadas pela Editora Massangana - Editora, da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte - Dimeca, da Fundação Joaquim Nabuco - Fundaj, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência.”*:

Servidores	Matrícula SIAPE
Maria Elizabeth Rodrigues de Mattos	0435400
Antonio Silva Laurentino Filho	0435784
Nara Tenório de Souza	0435249

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta